



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA  
NOTA TÉCNICA Nº 2/2024/SEAGRI-GEAG

**INTERESSADO: Controladoria Geral do Estado - CGE**

**ASSUNTO: Solicitação E-SIC 0049375636**

Prezado(a) Senhor(a),

Inicialmente, esclarecemos que a Agricultura de Baixo Carbono - ABC+ é uma ação do Governo Federal adotada a partir das convenções internacionais sobre mudanças climáticas. Compete aos Estados a elaboração dos seus Planos Estaduais de Agricultura de Baixo Carbono, cujo princípio é catalogar as tecnologias de baixo impacto ambiental e orientar os agropecuaristas na sua adoção.

O Plano tem origem nos seguintes fatos e ocorrências:

- Em 2007, o IPCC - Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC, 2007), ALERTA para as altas taxas de emissão de GEE e a influência sobre o aumento da temperatura média global;
- Na COP13, em dezembro de 2007, a constatação de que "o aquecimento do sistema climático é inequívoco" fez com que as partes (Países líderes mundiais) chegassem a um acordo sobre a necessidade de uma ação mais rápida para enfrentamento da questão.
- Em 2009, portanto, o Brasil adere formalmente aos objetivos globais destacados na COP15 e às 23 metas acordadas entre os países participantes e, cria a Política Nacional Sobre Mudança do Clima (Lei 12.187, de 29/12/2009). Este último evento foi o que deu origem, no Brasil, ao Programa Nacional de Agricultura de Baixo Carbono e outros programas correlatos de interesse do País. VIDE LEI 12.187, DE 29/12/2009.

Portanto, o PLANO ABC é um plano nacional, com execução de cada Unidade da Federação, em conjunto com o Ministério da Agricultura.

O Plano foi concebido e encontra amparo legal no Decreto nº 7.390/10, que regulamentou a Lei 12.187/09. Em seu artigo 3º, o Decreto estabeleceu cinco planos de ações a fim de prevenir e controlar o desmatamento nos biomas e, entre eles estava o Plano ABC, alicerçado em 7 programas e metas definidas, a saber:

#### METAS NACIONAIS DO ABC+ PREVISTAS NO DECRETO 7.390/2010

- 1) Recuperação de Pastagens Degradadas (15 milhões de hectares por meio do manejo adequado e adubação);
- 2) Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) e Sistemas Agroflorestais (SAFs) - Aumentar a adoção de sistemas de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) e de Sistemas Agroflorestais (SAFs) em 4 milhões de hectares;
- 3) Sistema de Plantio Direto (SPD) - Ampliar a utilização do Sistema Plantio Direto (SPD) em 8 milhões de hectares;
- 4) Fixação Biológica do Nitrogênio (FBN) - ampliar o uso da fixação biológica em 5,5 milhões de hectares;
- 5) Florestas Plantadas - Promover as ações de reflorestamento no país, expandindo a área com Florestas Plantadas, atualmente, destinada à produção de fibras, madeira e celulose em 3,0 milhões de hectares, passando de 6,0 milhões de hectares para 9,0 milhões de hectares.
- 6) Tratamento de Dejetos Animais - Ampliar o uso de tecnologias para tratamento de 4,4 milhões de m3 de dejetos de animais para geração de energia e produção de composto orgânico; e,
- 7) Adaptação à Mudanças Climáticas.

Como se vê, na sua concepção, o Plano ABC já previa o emprego de tecnologias testadas pela EMBRAPA e desenvolvidas a mais de 40 anos para a AGROPECUÁRIA nacional. Contudo, ao longo dos tempos o Plano vem sofrendo ajustes em nível nacional e, os PROGRAMAS atualmente evoluíram para os seguintes:

1. Práticas para Recuperação de Pastagens Degradadas (RPD)
2. Sistema de Plantio Direto (SPD)
  - Sistema de Plantio Direto de Grãos (SPDG)
  - Sistema Plantio Direto Hortaliças (SPDH)
3. Sistemas de Integração (SIN)
  - Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF)
  - Sistemas Agroflorestais (SAFs)
4. Florestas Plantadas (FLP)
5. Bioinsumos ou Fixação Biológica de Nitrogênio (FBN)
6. Sistemas Irrigados (SI)
7. Manejo de Resíduos da Produção Animal (MRPA)
8. Terminação Intensiva (TI)

#### SOBRE O PLANO ESTADUAL E AÇÕES REALIZADAS

O Estado fez adesão ao ABC+ Nacional em 2023, quando apresentou a versão final do PLANO ESTADUAL na COP 23, em DUBAI. Técnicos da Secretaria de Estado da Agricultura, em conjunto com o Ministério da Agricultura, escreveram o PLANO ESTADUAL e o entregaram em setembro de 2023. Em Abril de 2024 foi realizada a primeira Oficina com os Membros do Grupo Gestor do ABC+ Rondônia, em evento patrocinado pela Agência de Cooperação Técnica do Governo alemão, com quem foi feita parceria operacional para execução de ações do PLANO. Neste evento foi discutido o PLANO, criado comitê para elaboração de Orçamentos dos Programas Operacionais e admitidos novos membros ao Grupo Gestor.

#### MEMBROS ATUAIS DO GRUPO GESTOR ESTADUAL - GGE

O ingresso de qualquer instituição interessada em participar do Grupo Gestor do ABC+ Rondônia, conforme o Decreto que instituiu o GGE (Decreto 28.060, de 20 de abril de 2023), será feito mediante requerimento do interessado, submissão ao GGE e aprovação por maioria dos membros.

- 1 - Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, coordena o Grupo
- 2 - Superintendência Federal de Agricultura - SFA/RO do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - SFA-RO/MAPA
- 3 - Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON
- 4 - Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER
- 5 - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
- 6 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM
- 7 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA/RO
- 8 - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia - FAPERON
- 9 - Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC
- 10 - Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB/RO
- 11 - Centro de Estudos Rio Terra;
- 12 - Universidade Federal de Rondônia - UNIR
- 13 - Instituto Federal de Rondônia - IFRO
- 14 - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Rondônia - SEBRAE/RO
- 15 - Caixa Econômica Federal - CEF
- 16 - Banco da Amazônia - BASA
- 17 - Banco do Brasil – BB
- 18 – CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento
- 19 – IABS – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade
- 20 – APROSOJA RONDÔNIA

Por fim, e ainda em resposta à solicitação da Controladoria Geral do Estado - CGE, informamos que o Grupo Gestor do ABC+ e plano ABC+ RONDÔNIA não são executores de orçamento, uma vez que todas as atividades previstas no ABC+ já se encontram locadas em unidades orçamentárias próprias da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e do próprio Estado de Rondônia.

Para ingressar no grupo gestor do ABC+ RONDÔNIA, as entidades ou interessados devem fazer uma solicitação ao Secretário de Estado da Agricultura, que encaminhará o pedido ao coordenador do grupo ABC+ Rondônia. A inclusão de novos membros no Grupo Gestor Estadual (GGE) também deve passar pela aprovação do grupo gestor constituído.

Todas as ações relacionadas estão sendo divulgadas no site da Secretaria de Agricultura do Estado de Rondônia (SEAGRI). Para esclarecimentos adicionais, disponibilizamos os links abaixo:

- **DECRETO:** <https://rondonia.ro.gov.br/seagri/institucional/plano-abc/grupo-gestor-do-plano-abc/decreto-28-060-institui-o-gge-do-abc/>
- **Plano ABC+ RONDÔNIA:** <https://rondonia.ro.gov.br/seagri/institucional/plano-abc/plano-abc-Atualizacoes/livro-abc-rondonia-plano/>
- **Relatório da oficina do Plano ABC+ Rondônia, Realizada dia 17/04/2024:** [https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2024/06/Relatorio-Oficina-de-Plano-ABC\\_RO.pdf](https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2024/06/Relatorio-Oficina-de-Plano-ABC_RO.pdf)

No mais, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimento que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**ANTÔNIO CARLOS VIEIRA**  
Engenheiro Agrônomo  
Coordenador do ABC+/RO  
GEAG/CDAP/SEAGRI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VIEIRA, Assessor(a)**, em 21/06/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049828365** e o código CRC **6C3DCFFD**.